



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

### MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2022/04/26

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Vinhais, no Auditório do Centro Cultural, às catorze e trinta horas, foi declarada aberta a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

A Mesa ficou assim constituída: -----

**PRESIDENTE:** José Carlos Taveira; -----

**1.º SECRETÁRIO:** Manuel Luís Pinto Castanheira;-----

**2.º SECRETÁRIO:** Maria de Lourdes de Freitas.-----

**PRESENCAS:** -----

#### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:**

António Vicente Morais, Hilário dos Santos Pires Martins, João Carlos Barreira Vila, Manuel Humberto Gonçalves, Franclim do Nascimento Serafim, Marcos Miguel Ventura Pimentel, Luís António Bebião Pires, Miguel António Fernandes, Carlos Diniz Mateus Fornos, César Daniel de Sá Leonel, Sónia de Fátima da Graça Afonso, André Maximino Fernandes Malheiro, Zélia de Fátima Libório Pires Diegues, Fernando Jorge Diegues Magalhães, Sílvio António Costa da Silva, Tiago André Pires da Cruz Morais, José Romeu Vila Diegues, Ana Maria Martins Rodrigues.----

#### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”:** -----

António Jorge Morais Fernandes, José Gonçalves Afonso, Maria Alice Vieira da Silva, Ricardo Miguel Gonçalves Libório. -----

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS POR GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES.**-----

Manuel Dinis Magro Gomes, Ant3nio Alberto Reis e Eduardo Andr3 Martins Gonalves. -----

**MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:** -----

Francisco Jos3 Nunes Cunha, Miguel ngelo Carvalho Gomes de Almeida, Jlia dos Anjos Lousada Ferreira Beato, Jos3 Manuel Mandim Alves, Eduardo Manuel Martins Rodrigues em substituio de Jos3 Humberto Martins, Salvador dos Santos Marques, Domingos Augusto Fernandes em substituio de Jos3 Paulino Castanheira, Jos3 Maria Ribas, Jos3 Carlos Claro, Octvio Manuel Gonalves Ferro, Helena Isabel Martins Barreira, Eduardo de Jesus Morais em substituio de Helena Isabel Ventura Pimentel. -----

**MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAO “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”:** -----

Deolinda Maria Malta Gomes, Ant3nio Manuel So Vicente, Maria Isabel da Silva Afonso, Ana Joo Gonalves Augusto Alves, Hugo S3rgio Gonalves Barreira, Carlos Miguel Coelho Pereira, Teresa Augusta Rodrigues Patrocnio Neves, Lus Filipe Pires Morais, Lus Filipe Garcia, Jos3 Augusto Pinheiro em substituio de Rui Jorge Diegues Borges. -----

**AUSENTES:** -----

Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, Soraia Filipa El3i Marcelo em substituio de Pedro Nuno Aboim Pinto, Jos3 David Barreira Lopes em substituio de Diana Sofia da Costa.-----

Verificada que foi a existncia de qu3rum, procedeu-se ao incio da sesso, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

**1 - Perodo de Antes da Ordem do Dia.** -----

**2 - Ordem do Dia.** -----

**2.1 – Apreciao e votao da ata da sesso anterior;** -----

**2.2 - Leitura resumida do expediente;** -----

**2.3 - Informao escrita do Senhor Presidente da Cmara acerca da atividade municipal; --**

**2.4 - Perodo de interveno;**-----

**2.5 - Prestao de Servios da Terra Fria do Nordeste Transmontano – Modificao Objetiva do Contrato;** -----

- 2.6 - Prestação de Contas e Relatório de Gestão – Ano de dois mil e vinte e um:-----**
- 2.6.1 - Município de Vinhais; -----**
- 2.6.2 - Proruris - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM;-----**
- 2.6.3 – Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carne, EM. Sa. -----**
- 2.7 - Pessoal: -----**
- 2.7.1 – Recrutamento para cargos de direção intermédia de 2.º, 3.º e 4.º graus e designação do júri – Proposta. -----**
- 2.8 – 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades. -----**
- 2.9 – Proposta – Apoio Financeiro às Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Vinhais.**

**1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia concedeu algum tempo para inscrição dos Senhores Deputados, que manifestassem vontade de intervir, tendo demonstrado essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Miguel António Fernandes; -----
- Miguel Ângelo Carvalho Gomes de Almeida; -----
- Salvador dos Santos Marques. -----
- Hugo Sérgio Gonçalves Barreira. -----

Foi concedida a palavra aos Senhores Deputados pela ordem de inscrição: -----

O Senhor Deputado Miguel António Fernandes, leu uma intervenção alusiva ao 25 de Abril, cujo teor é o seguinte: -----

“Esta é a madrugada que eu esperava-----  
 O dia inicial inteiro e limpo-----  
 Onde emergimos da noite e do silêncio-----  
 E livres habitamos a substância do tempo”-----  
 Sophia de Mello Breyner Andresen -----

Estou certo que todos os povos que se encontrem em guerra, ou privados da sua liberdade por um

qualquer governador tirano, opressor, ditador e fascista, anseiam essa mesma madrugada, que teima em não chegar, e que, livres do medo, da fome, da desgraça e da opressão, alcancem a paz desejada e dias melhores.-----

Infelizmente, nos últimos tempos temos sido inundados por notícias da desgraça que se abateu sobre o povo ucraniano. Um povo a quem, de um dia para o outro, roubaram a liberdade, porque alguém decidiu que havia de conquistar e dominar aquele país; um país que não lhe pertence; uma Terra que não é a sua. -----

É inimaginável o sofrimento por que deve estar a passar aquele pobre povo; um povo que vive na incerteza do amanhã; um povo que não consegue acalmar o choro de fome e frio dos mais pequenos e dos mais vulneráveis; um povo que vê amigos e familiares a caírem mortos, ao seu lado; um povo que vê as suas casas destruídas; um povo que vê as suas vidas desfeitas. Quem, como eu, ainda não tinha nascido quando Portugal se libertou das amarras de 48 anos de uma ditadura que assombrava o Portugal, não terá a real noção do que seria viver num regime ditatorial; num país em que até medo de pensar havia. -----

Assinalam-se este ano, mais concretamente assinalaram-se ontem, dia 25 de abril, 48 anos sobre a data que devolveu aos portugueses a liberdade de pensar, de agir, de ter opinião, de fazer as suas escolhas, de votar. Sim de votar para escolher os seus governantes; de dizer o que pensam sem correr o risco de ir acabar os seus dias aos calabouços das prisões, muitas vezes sujeitos a escabrosas e terríficas torturas.-----

E isso só foi possível porque um grupo de corajosos militares não temeram o poder instituído, a situação, e, naquela madrugada, a madrugada que a maior parte esperava, avançaram sobre Lisboa para lutar pelo maior e mais precioso bem que qualquer ser humano almeja: a Liberdade. Não fosse essa madrugada e hoje não viveríamos numa democracia e não nos teriam sido devolvidos os direitos e liberdades fundamentais plasmados na Constituição da República Portuguesa, aprovada a 2 de Abril de 1976, na qual o 1.º artigo resume, em meia dúzia de linhas, o seu propósito: -----

“Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.” -----

É por isso, pela memória daqueles que lutaram para que eu pudesse estar aqui hoje, sem medo, a dizer o que sinto, a dizer Glória à Ucrânia, desejando que a guerra termine rapidamente, que o inimigo invasor abandone o país e que a paz regresse; -----

Estar aqui a dar vivas pelo fim de um regime fascista e colonialista a que Portugal, o meu país, esteve subjugado tantos anos quanto aqueles que celebramos em democracia, o fim de um regime que apenas conheço dos livros e dos relatos daqueles que me são próximos e que sentiram verdadeiramente na pele a mão pesada do salazarismo e do marcelismo, que digo e afirmo com

convicção e verdadeiro sentir: -----

Viva o 25 de Abril! -----

Viva a Liberdade! -----

Viva Portugal! -----

Disse” -----

De seguida o Senhor Deputado Miguel Ângelo Carvalho Gomes de Almeida, usou da palavra para parabenizar o Executivo Municipal pela implementação da campanha de apoio ao comércio local “Neste Natal, Compre no Comércio Local”. Uma campanha que consistiu na atribuição de um voucher de dez euros por cada cinquenta euros gastos no comércio local do Concelho de Vinhais.

O Senhor Deputado Salvador dos Santos Marques, leu uma intervenção cujo teor é o seguinte: ---

Exmº Srº Presidente da Assembleia Municipal -----

Srºs Secretários da mesa -----

Srº Presidente da Câmara -----

Srºs Vereadores -----

Srºs Deputados Municipais -----

Srºs Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia, Senhoras e Senhores -----

Muito Boa Tarde! -----

Enquanto membro desta assembleia e cidadão vinhaense é com agrado que verifiquei, como todos nós através das redes sociais, que a ligação rodoviária, há tantos anos reivindicada por nós ou a ligação Vinhais -Bragança deixa de ser promessa e passa a ser uma realidade. -----

Pois pela informação já publicada no dia 25 de Março no Diário da República já foi posto a concurso público a elaboração do projeto de execução da EN 103-Vinhais/Bragança/ Requalificação e Variantes. -----

O valor base deste procedimento, para elaboração do projeto de execução será de 3. 550.000 euros o que demonstra bem o valor que terá o investimento dessa ligação. Como se sabe está inserida no PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) significando isto que esta obra terá que estar concluída até 2026. Importa acrescentar ainda que também no dia 4 de fevereiro foi publicado no Diário da República o contrato para a elaboração do projeto de Execução da Estrada 206 entre a Torre Dona Chama e Penhas Juntas para Reabilitação, sendo que o valor do procedimento para este projeto de

Execução será no valor de 220.000,00 €. -----  
Com esta obra irá ser beneficiado o troço da Estrada que abrange os concelhos de Mirandela, Macedo de Cavaleiros e Vinhais, até Penhas Juntas que bem precisa. -----  
Tendo em conta estas duas notícias, questionava o Sr. Presidente se nos pode já adiantar mais algumas informações relativas a estes dois projetos.” -----

De seguida o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, leu uma intervenção cujo teor é o seguinte:-----

“Exmº Srº Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa, -----  
Senhor Presidente da Câmara Municipal -----  
Senhoras e Senhores presidentes de Junta e Uniões de Freguesia, -----  
Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----  
Senhoras e Senhores. -----

Democracia, liberdade, direitos. Talvez sejam estas as palavras mais marcantes do 25 de Abril. --  
Palavras carregadas de lutas, de sacrifícios, de perdas de muitos homens e mulheres que lutaram e sacrificaram as suas vidas para que hoje as conseguíssemos dizer sem medo, e acima de tudo para que pudessem ser usadas na sua plenitude no nosso dia-a-dia. Mas tudo o que hoje se possa dizer sobre o 25 de Abril soa a "cliché", e em alguns casos o discurso já é vazio, vazio de sentimento e vazio de conteúdo. -----

Senhor presidente, a liberdade não é só podermos dizer tudo o que queremos, liberdade também é ouvir o que não gostamos, ouvir ideias e visões diferentes das nossas. -----

Assumir um cargo público, como todos nós que aqui estamos o fizemos, deverá ser de entrega total para que todos, juntos, com as nossas diferenças consigamos que o concelho tenha mais oportunidades, mais serviços e mais desenvolvimento. -----

Já muito foi dito nesta casa, já muito foi feito, mas muito mais há a fazer. -----

Senhor Presidente a exigência tem de ser alta e os erros têm de ser mínimos. Só assim estamos mais perto de dar à população do concelho o que merece. A confusão que há/houve na nomeação/concurso de chefes e do seu organograma não pode acontecer. Não pomos em causa a competência das pessoas que foram nomeadas, mas achamos, tal como foi questionado na última assembleia ao Senhor Presidente, que os concursos deviam ser feitos de imediato em vez das nomeações, pois neste momento os chefes de divisão estão em regime de substituição, e voltamos a perguntar, regime de substituição de quem? -----

Senhor presidente, voltando ao 25 de Abril. Na base desse dia estão jovens que saíram dos seus quartéis a mando dos seus comandantes, também eles jovens, para devolver ao nosso país a merecida liberdade. Jovens que lutaram numa guerra que não era a deles, mas que na maior escuridão encontraram o caminho de saída para libertar um país. Nesse sentido vou lançar dois desafios ao executivo. O primeiro é que se crie o Conselho Municipal de Juventude. Este conselho é constituído por jovens que têm voz interventiva nas políticas de juventude feitas pelo município, dando ideias e soluções para que os problemas que sejam identificados e para que sejam rapidamente resolvidos. Este pedido já foi feito ao seu antecessor no mandato de 2013-2017, sendo o Sr. Presidente, vice-presidente desse executivo. O 2º desafio é que seja feito o Orçamento participativo, em que a população do concelho ajude na resolução dos problemas, sejam eles do dia-a-dia ou problemas mais estruturantes. -----

Vivemos tempos em que temos a obrigação de chamar as pessoas para mais próximo das instituições políticas, sejam elas freguesias, assembleias ou câmaras municipais, e fazendo com que elas se sintam parte das decisões. -----

Senhor Presidente da AM, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia, Senhoras e Senhores deputados, como podemos constatar, a democracia é constantemente posta à prova por todo o mundo, e nós, responsáveis políticos temos a obrigação de na nossa freguesia, no nosso concelho, no nosso país conseguirmos que a democracia prevaleça sobre os extremismos. -----

Que não nos tratemos com o “Nós” e os “Outros”, que nos tratemos e que olhemos como pessoas que somos sem olhar a cor ou credo de cada um. E acima de tudo, percebamos que por diferentes que sejam as nossas ideias, todos os que aqui estamos queremos o melhor para o nosso concelho e todos nós, sem exceção, devemos ser tratados com o respeito que nos é merecido. -----

Amo o meu país, Amo o concelho de Vinhais e lutarei sempre para que dias como o 25 de Abril de 1974 não tenham que se repetir. -----

Viva o 25 de Abril, Viva a liberdade.” -----

De seguida usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que iniciou por cumprimentar todos os presentes e agradeceu as intervenções proferidas. -----

- Quanto à intervenção do Senhor Deputado Miguel António Fernandes, concorda com o teor do que foi apresentado e a importância que teve esse dia para todos nós. -----

- Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Miguel Ângelo Carvalho Gomes de Almeida,

sobre o Programa “Neste Natal, Compre no Comércio Local”, disse ter sido uma mais-valia para o comércio local, pois estamos a falar de verbas que rondam um milhão de euros em compras no Concelho. Resultante dessas compras serão atribuídos vouchers no valor de duzentos e vinte mil euros, que também têm que ser gastos no comércio local. Foi uma iniciativa que teve um grande impacto financeiro para o Município, mas considerando que foi muito importante para o Concelho, e por isso é uma medida que vale a pena referenciar sempre. -----

- No que diz respeito às questões colocadas pelo Senhor Deputado Salvador dos Santos Marques relativamente às duas ligações, referiu que o que está a concurso é o projeto de execução, não é a obra em si, o que significa que as informações que existiam era relativamente ao projeto de execução, que se encontram disponíveis no site das Infraestruturas de Portugal no que diz respeito à E.N. 103 entre Vinhais e Bragança, na qual aparece uma informação relativa a esse concurso em que refere que será feita uma requalificação da estrada, com três intervenções de grande dimensão. O que importa aqui referir é que está dado o primeiro passo naquilo que tem sido sucessivamente adiado e prometido de vários quadrantes políticos. -----

- Em relação à intervenção do Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, disse que era verdade que a liberdade era dizer aquilo que gostávamos, aquilo que pensávamos, mas também ouvir aquilo que não gostamos. Mas liberdade também é democracia, democracia para o povo poder escolher, e quem ganha tem que ouvir, mas também pode decidir, decidir com respeito. Disse ainda que, não tinha visto ninguém do executivo a faltar ao respeito, a alguém que seja, pois todos estamos disponíveis para construir pontes, não era para fazer muros.-----  
Referindo-se à questão das nomeações disse que a gestão do pessoal era uma competência do Presidente da Câmara Municipal e que a Lei permitia a nomeação dos dirigentes em regime de substituição. Quanto ao orçamento participativo, não foi feito este ano tendo em atenção os constrangimentos que todos sabemos. No que concerne ao Conselho Municipal de Juventude é um assunto que já está a ser tratado. -----

## **2 - ORDEM DO DIA. -----**

### **2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.-----**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão.



Seguidamente a ata foi sujeita a votação, tendo sido aprovada por maioria com os votos favoráveis dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes da Junta e Uniões de Freguesia afetos à mesma bancada, dos Senhores Deputados da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, dos Senhores Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia afetos à mesma bancada, e as abstenções dos Senhores Deputados César Daniel de Sá Leonel, Ana João Gonçalves Augusto Alves, Luís Filipe Pires Morais, Carlos Miguel Coelho Pereira, motivadas por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

## **2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----**

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Manuel Luís Pinto Castanheira, para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão desta e a presente data, informando que a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia. -----

## **2.3 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----**

Exmº Senhor -----  
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal -----  
Senhores e Senhora Secretária da Mesa-----  
Senhores Vereadores aqui Presentes-----  
Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia e Senhoras e Senhores Deputados Municipais-----  
Minhas Senhoras e Meus Senhores-----

Começo esta minha intervenção, referindo-me em primeiro lugar aos assuntos que fazem parte da Ordem do Dia desta Assembleia Municipal. -----

Como as senhoras e senhores deputados podem verificar estão no Período Antes da Ordem do Dia os assuntos ditos normais, para análise e discussão nesta Assembleia Municipal do mês de abril, referindo-me à prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e vinte e um do Município de Vinhais e das Empresas Municipais Proruris e Carnes de Vinhais. -----

Em relação à Prestação de Contas do Município, podemos constatar, que o Município continua a ter uma situação financeira equilibrada, isto apesar de ser do conhecimento de todas e todos os senhores deputados municipais, que o nosso Município depende muito das transferências do Estado, e também dos inúmeros apoios nas várias áreas que são fundamentais para o nosso concelho.-----

O que significa, que é ainda mais difícil conseguir o tal equilíbrio financeiro. Mas todos, estou certo, reconhecem as mais-valias desses apoios, na educação, na área social, nos transportes, na agricultura, na pecuária, na saúde, nos apoios às associações e clubes desportivos, e ao comércio local. Será, difícil já o disse e repito, encontrar um município que dê tantos apoios nas várias vertentes, como o Município de Vinhais. -----

Porém todos estes apoios são fundamentais, são estratégicos para ajudar as pessoas do nosso concelho.-----

Estes apoios foram e são ainda mais necessários, se pensarmos naquilo que vivemos nestes últimos dois anos, em que tudo foi diferente, em que a Pandemia não pode ser desculpa para tudo, mas é verdade que ela condicionou tudo. A isto podemos juntar as consequências nefastas da guerra, que está a acontecer na Europa, e que nenhum de nós consegue hoje dizer ou perspetivar qual o verdadeiro grau destas consequências. Agora conseguimos saber, porque as sentimos já, é que elas poderão ainda ser mais negativas, do que aquelas que foram sentidas como resultado, do Covid. E vivendo nós num mundo cada vez mais global, em que estamos dependentes de um mercado, que tudo influencia, também, os municípios, tal como cada um de nós, a nível pessoal, iremos sofrer com tudo isto. Ainda por cima quando não se vê que este conflito, tenha uma solução, nos tempos mais próximos, bem pelo contrário.-----

Para além de tudo isto, os municípios vêm-se agora confrontados com uma série de competências que lhe são atribuídas, sem verem alocados os respetivos pacotes financeiros que permitem fazer face às inúmeras despesas que essas competências acarretam. -----

Mas como sabem, também as verbas que são atribuídas aos municípios que sofreram com a perda de eleitores, e a redução consequente do número de vereadores, vêm diminuir o valor a transferir pelo Estado. No caso do Município de Vinhais, estamos a falar de um valor superior a um milhão de euros, anualmente.-----

Mas tal como em nossa casa, nas Juntas de Freguesia, nas Câmaras Municipais, todos sabem que não são tempos fáceis, são tempos de muitas dificuldades, mas cabe-nos a nós procurar e arranjar oportunidades. É isso que faremos, é isso que todos queremos, estou certo nesta Assembleia Municipal. Por todas estas dificuldades, por todos estes constrangimentos que vivemos, não só pelos motivos que atrás referi, mas também por todas as dúvidas que ainda existem, ao nível das transferências de competências, também pela tomada de posse do governo que foi há pouco tempo,

por tudo isto, são as Juntas e Uniões de Freguesia vítimas destas medidas. Por isso mesmo, trazemos hoje a esta Assembleia Municipal, uma proposta que já foi aprovada em reunião de Câmara para possibilitar um apoio financeiro no valor de 300.000,00€ (trezentos mil euros), para as Juntas e Uniões de Freguesia. -----

Trata-se de um apoio que tem como objetivo ajudar as Juntas e Uniões de Freguesia, nomeadamente ao nível das limpezas, tão necessárias e tão importantes, nomeadamente em termos preventivos na questão dos incêndios. -----

Este tipo de apoio, foi reforçado em 50.000,00€ (cinquenta mil euros), em relação a anos anteriores, e é também um apoio único ao nível dos vários Municípios. Mas sempre entendemos que as Juntas e Uniões de Freguesia são fundamentais para uma estratégia de melhorar e ajudar as nossas populações. -----

Devido ao isolamento que fomos todos forçados durante estes dois anos, e também aí ao nível do trabalho que foi promovido pelas Juntas de Freguesia, não há conhecimento de todo o trabalho que foi feito, a vários níveis, mas sem olharmos de uma forma transparente e lúcida todos poderão ver o muito que foi feito, e não me estou a referir ao trabalho excecional e único que foi feito em termos de combate à Pandemia, porque esse foi o mais difícil, mas também o mais relevante. Também valorizando ainda mais o papel das Juntas e Uniões de Freguesia, já se encontra a funcionar o Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, querendo nós melhorá-lo ainda mais, e também demos início às chamadas Presidências Abertas, neste caso na Freguesia de Agrochão, em que se pretende ainda uma maior proximidade com todos os munícipes, para desta forma perceber, ver e ouvir quais são as verdadeiras preocupações de cada uma ou de cada um dos habitantes de cada Freguesia, na lógica claro, de tentar, dentro daquilo que são as possibilidades quer das Juntas e Uniões de Freguesia, quer do Município resolver essas preocupações, esses anseios. -----

Por falar em anseios, gostava de me referir a um em particular, que ao longo de vários anos tem sido sucessivamente prometido, mas sucessivamente adiado e que tem a ver com a questão da ligação Vinhais – Bragança. -----

Como é do conhecimento desta Assembleia Municipal foi possível inscrever esta infraestrutura no PRR, apesar de como já disse e repito não ter sido tarefa fácil. -----

Mas agora, agora sim, deixou de ser uma promessa e será uma realidade, pois foi publicado no Diário da República do dia 25 de março o concurso para a elaboração do projeto de execução no valor de 3.550.000,00 €. Repito este valor é para o projeto de execução e não como alguns já querem deturpar e querem passar a mensagem de que este valor é para as obras de beneficiação da estrada. -----

Não, este valor é só para o projeto de execução, é simples, é só ler o Diário da República. Isto significa que se este é o valor do projeto de execução, o valor da obra nunca será inferior a 30 milhões de euros ou até superior.-----

Portanto, os profetas da desgraça podem ficar descansados, que aquilo que tentam apregoar não vende, porque é falso. -----

E aquilo que devia ser uma notícia que os deixava contentes, é um facto que os deixa tristes! Enfim, digo eu! -----

Como também é falso que a intervenção que vai ser feita na estrada 206, nomeadamente entre Torre Dona Chama e Penhas Juntas seja uma intervenção no valor de 220.000,00 euros. Não, também não é verdade. Aquilo que foi publicado no Diário da República do dia 4 de fevereiro no valor de 220.000,00 euros é também referente ao projeto de execução, e não ao valor da intervenção. -----

Também aqui, fruto do bom entendimento entre os municípios de Mirandela, Macedo de Cavaleiros e Vinhais foi possível junto do governo tudo fazer para que haja estas obras de melhoria e que terão também elas um valor significativo.-----

Eu sei, nós sabemos que alguns ficam preocupados, quando algo acontece de positivo para o nosso concelho, mas essa não é, não deverá ser a nossa estratégia, deve ser de ajudar a construir e não a denegrir.-----

E nesta questão das ligações rodoviárias, já o disse e repito, não vamos deixar de continuar a lutar por aquela ligação que é para nós fundamental e estruturante para o desenvolvimento do concelho, que é a ligação Macedo – Vinhais – Gudinhã. No próximo dia 1 de maio, no domingo, que é o dia do Trabalhador e também Dia da Mãe, como todos sabem, iremos reunir eu e o Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros com o Ministro Pedro Nuno Santos, no sentido de continuar a trabalhar esta ligação. Sabemos das dificuldades, mas como já atrás disse, sabemos também que era uma grande oportunidade, não só para os concelhos de Vinhais e Macedo, como para o próprio País.-----

Por falar em estradas, todos sabemos que os quilómetros de estradas municipais no nosso concelho são muitos, todos sabemos que existem umas mais deterioradas do que outras, por isso mesmo houve já duas que foram intervencionadas, a de Mós de Celas e a de Candedo, sabemos que é preciso intervencionar outras, mas é bom também que esta Assembleia tenha a noção e a informação que não existem fundos comunitários, não existem qualquer tipo de apoios para estas obras, mal, digo eu, dizemos nós, porque claro que é mais uma dificuldade para os municípios, sobretudo para aqueles que tem poucos recursos financeiros e que ainda por cima tem um território tão extenso. Por isso, também ao nível da CIM, continuamos e continuaremos a reivindicar apoios para esta área. -----

Como atrás referi, nas transferências de competências que são atribuídas aos municípios as verbas que são transferidas não chegam, é aliás até caricato se pensarem que o Presidente da Câmara do Porto, diz que as verbas transferidas não chegam ao nível da educação, querendo até sair da Associação Nacional de Municípios, e digo caricato, porque se não chegam ao Porto que tem inúmeros recursos financeiros, então como vão chegar para o Município de Vinhais. Ainda por cima quando, como esta Assembleia Municipal bem sabe, porque também aprovou na área da educação diversos apoios, no Município de Vinhais é tudo praticamente gratuito, desde os transportes às refeições e aos livros. -----

Mas esta é a realidade é com ela que temos de viver e não é por isso que não continuamos a olhar o futuro, com responsabilidade, mas também com otimismo. -----

Felizmente estamos num País em que podemos olhar com otimismo o presente e o futuro! Não, não pensem que estou a pensar em termos políticos, estou a pensar naquilo que se passa na Ucrânia, na tragédia que todos os dias nos entra pelos “olhos a dentro”, estou a pensar naquelas imagens que nos deixam também a nós destruídos, também a nós revoltados, e também a nós, a pensar como é possível isto acontecer no séc. XXI? -----

E quando vemos que existe resistência, existe um acreditar, existe um povo que não se deixa humilhar, existe um povo que luta, existe um povo que é otimista em relação ao seu País, se eles são assim naquelas circunstâncias, como é que nós não podemos e não devemos ser? -----

Alguém me dizia há dias que aquelas imagens, nos deviam fazer pensar, nos deviam fazer mudar. Não sei se vamos mudar, tenho a certeza que a todos nos deixam a pensar, mas também sei que a todos nos deviam fazer sentir, e quando digo a todos, não me estou a referir aqueles que estamos aqui, não estou a referir-me a todos enquanto seres humanos, nos deviam fazer sentir dizia eu que só há um caminho para defender aqueles que são os valores fundamentais que nos devem orientar, e esse caminho é o caminho da paz. Por isso, com divergências, com opiniões diferentes, com estratégias diferentes, nós temos a sorte e a felicidade de viver em paz. Imaginem o que é a população de Portugal, ter de fugir por causa de uma guerra. É o que está a acontecer na Ucrânia! Deixem-me aqui fazer um parenteses para deixar um agradecimento profundo a todas e todos os Vinhaenses que com uma generosidade extraordinária contribuíram para oferecer bens de primeira necessidade que foram enviados para os refugiados da guerra da Ucrânia. Um muito obrigado! -- Mas também e mais uma vez um agradecimento às Juntas e Uniões de Freguesia pela forma célere como colaboraram e ajudaram nesta iniciativa.-----  
É com orgulho que todos podemos dizer que fomos, dos únicos concelhos que fizeram chegar esses bens a quem mais necessitava, neste caso os bens deste Concelho foram para a fronteira da Roménia, para os refugiados. -----

E transmito a todas e a todos um agradecimento que foi feito de uma forma verbal através de contato telefónico pela embaixada da Ucrânia em Portugal. Esta é daquelas iniciativas que nos sentimos bem a fazer, mas que era melhor não haver essa necessidade. -----

Quando falamos de paz, de valores, temos que falar de liberdade, e claro temos que falar do 25 de abril de 1974. -----

Dizia eu, numa Assembleia Municipal nos tempos mais difíceis do Covid, em que não existia liberdade de podermos sair de casa, de conviver, de estar até com os nossos familiares, que percebíamos aí e sentíamos a falta que nos fazia ser livres, ou se quiserem ter a liberdade de fazer essas coisas tão simples. -----

Mas aquilo que agora se passa na Ucrânia é bem pior do que esta falta de liberdade que atrás referia, o que agora se passa é um povo que não é livre, que não pode viver na sua terra, que é oprimido, que é torturado, um povo que é destruído! Isto sim é falta de liberdade, isto sim é como dizia há dias o Papa Francisco “É tudo aquilo que vai contra os valores da humanidade, é aquilo que de mais indigno pode ser feito contra um ser humano”. -----

Por isso, percebemos e devemos ainda valorizar mais a liberdade que foi conquistada pelo 25 de abril, pelo que devemos ainda mais preservar os valores que dessa conquista resultaram, não só a liberdade, como a igualdade, a justiça, a paz e o regime democrático em que vivemos, que poderá às vezes não ser perfeito, mas é sem dúvida o melhor de todos, eu diria o único que respeita o ser humano. -----

É verdade que a data do 25 de abril de 1974, poderá não representar muito, ou dito de outra forma, não ser muito valorizada, nas gerações mais jovens, devido há torrente de informação ou desinformação a que hoje se tem acesso, mas tudo isto só é possível, porque alguém fez daquela noite 24 para 25 de abril de 1974, provavelmente a noite mais bela da história de Portugal. É verdade que Portugal sempre foi um país de conquistas, que descobriu novos mundos, mas com o 25 de abril, descobriu-se algo diferente, conquistou-se algo único, que mudou Portugal e que mudou e deu força a um povo. -----

A um povo que passou a ser livre, que passou a poder decidir, que passou a poder falar, e isso é para mim, estou certo, para todos nós a maior conquista que se pode ter. Esta mensagem é importante repeti-la, passá-la aos mais jovens, porque só assim eles perceberão melhor e valorizarão ainda mais quanto bom é viver e viver em liberdade. -----

Dizia há dias no discurso que fez para o parlamento português, o presidente da Ucrânia: “Vocês sabem o que é viver em ditadura! Infelizmente agora são os Ucrânicos que sabem o que é viver em ditadura, ou melhor, sobreviver quando tem um autocrata um ditador a atacá-los a destruí-los, a matá-los”. -----

Razão tinha Salgueiro Maia, e desculpem-me falar sempre nele na altura do 25 de abril, mas ele foi não só na coragem, na força, em que teve para sair de Santarém em direção a Lisboa para enfrentar o regime, mas foi também depois na forma simples e humilde, falava daquilo que tinha feito, dizendo que a alegria, o sucesso, o olhar das pessoas mostravam o quanto tinha valido ter feito e ter contribuído para tornar Portugal um país livre, um país diferente. -----  
Também agora aquilo que nós queríamos ver, era alegria, era um sorriso, era um olhar diferente daqueles que não tem liberdade, não tem paz. A liberdade e a paz caminharão sempre juntas, uma sem a outra não existem.-----  
Por isso saibamos cada um de nós valorizar a sorte que temos por viver em liberdade e em paz. --

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – € 3.330.978,23 -----
- Dotações não Orçamentais – € 586.525,59” -----

#### **2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES.**-----

Relativamente a este ponto da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os Senhores Deputados se pretendiam intervir, tendo sido demonstrada essa intenção por parte do Senhor Deputado Luís Filipe Garcia, que se dirigiu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo-lhe que na sua intervenção não se tinha referido à educação, e questionou-o sobre o andamento das obras do Centro Escolar, se estaria pronto para o início do próximo ano letivo, ou se iria ter mais atrasos.-----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse depois daquilo tudo que se faz pela educação no nosso Concelho, que é um mérito de todos, não é necessário muitas palavras. -----  
Quanto à conclusão das obras de construção do Centro Escolar, estão em bom ritmo, pelo que pensa que o próximo ano letivo irá funcionar neste edifício, apesar de todas as dificuldades que a empresa tem passado desde o início da pandemia. Mais disse que aquando do início da pandemia os Senhores Vereadores da Coligação diziam que era melhor parar as obras, se tal tem acontecido, hoje estaria bem mais atrasada a conclusão da mesma. -----

## 2.5 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO – MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO. -----

Presente à Assembleia Municipal a Informação/Proposta n.º 1/DG/2022, emanada pela Resíduos do Nordeste Empresa Municipal, aprovada por unanimidade em reunião do Órgão Executivo realizada no dia treze de abril do corrente ano, do seguinte teor: -----

### “I. EXPOSIÇÃO E MOTIVOS -----

1. Em 23 de maio de 2000 foi celebrado contrato para "*Prestação de Serviços Relativo à Exploração e Gestão de um Sistema de Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos*" precedido do necessário procedimento pré-contratual por concurso público, contrato pelo qual a empresa FERROVIAL SERVIÇOS S.A. ("FERROVIAL") passou a ser responsável por efetuar, a prestação de serviços de resíduos urbanos nos municípios de Bragança, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais que integram a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano ("AMTFNT"). -----

2. A 16 de outubro de 2000, foi celebrado um contrato retificativo de forma a serem considerados os aspetos solicitados pelo Tribunal de Contas, tendo o mesmo sido objeto de aprovação tácita a 4 de janeiro de 2001. -----

3. Os serviços contratados incluem: -----

- i. A selagem das lixeiras; -----
- ii. A construção das estações de transferência; -----
- iii A recolha de resíduos urbanos; -----
- iv. O fornecimento, manutenção e lavagem de contentores; -----
- v. A limpeza urbana; -----
- vi. A gestão de ecopontos e ecocentros; e -----
- vii O transporte de resíduos urbanos a destino final. -----

4. De acordo com o previsto no ponto 3 das cláusulas gerais do respetivo Caderno de Encargos, o prazo da prestação de serviços poderia ser prorrogado por acordo das partes. -----

5. Através do ofício n.º 471 de 6 de dezembro de 2019, a Resíduos do Nordeste comunicou a intenção de não renovar o contrato referido em epígrafe, pretendendo-se assegurar a efetiva prossecução do princípio da concorrência ínsito à contratação pública através do lançamento de



procedimento pré-contratual para os mesmos serviços. -----

6. A data para o termo da vigência do mesmo contrato encontra-se fixada no dia 31 de dezembro de 2021. -----

7. O Concurso Público Internacional n.º 2/2020 relativo à contratação de "*Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana*", procedimento pré-contratual para a adjudicação dos serviços até aqui prestados pela FERROVIAL, correu os seus termos sem que tenham sido apresentadas propostas, desencadeando a inerente revogação da decisão de contratar.-----

8. As várias empresas de prestação de serviços de recolha de resíduos interessadas no procedimento alegaram que, atendendo às condições atuais de mercado, não se encontravam em condições de apresentar propostas dentro do preço base do procedimento, nomeadamente tendo em consideração os preços atuais dos combustíveis e também os custos associados com o aumento do Salário Mínimo Nacional. -----

9. Os serviços da Resíduos do Nordeste deram já início às diligências necessárias para o lançamento de novo procedimento, que se prevê concluir até agosto de 2022. -----

10. Até à entrada em vigor do contrato que venha a resultar do procedimento a lançar e na impossibilidade da Resíduos do Nordeste assumir diretamente os serviços prestados até aqui pela FERROVIAL, impõe-se assegurar a continuidade da prestação de serviços essenciais de recolha, otimizando os recursos disponíveis e garantido a manutenção da gestão integrada de resíduos nos municípios abrangidos. -----

11. Com esse desiderato, entende-se que a solução que melhor salvaguarda o interesse público é a manutenção da vigência do contrato de "*Prestação de Serviços Relativo Exploração e Gestão de um Sistema de Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos*", celebrado em 23 de maio de 2000 e atualmente em vigor, com todos os serviços aí previstos relativos à recolha de resíduos urbanos nos municípios de Bragança, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais que integram a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano ("AMTFNT"). -----

12. No que concerne ao prazo de execução, deve ser considerado renovado mensalmente até

ao último dia do mês anterior ao mês da entrada em execução de novo contrato de prestação dos serviços atualmente prestados pela FERROVIAL com um prazo máximo de 8 (oito) meses. -----

## **II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

13. A alínea c) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos prevê a possibilidade da modificação objetiva do contrato por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes. -----

14. Nos termos do disposto no artigo 311.º, n.º 1, alínea c) do mesmo Código, o contrato pode ser modificado por ato administrativo do contraente público, sempre que se funde nas razões referidas no ponto anterior, devendo ser cumpridos os limites previstos no artigo 313.º do referido diploma.

15. A modificação proposta deve ser comunicada ao cocontratante para efeitos de audiência prévia, entendendo-se como equitativa uma compensação financeira nos termos dos preços atualmente previstos contratualmente. -----

16. Nos termos legais, a modificação proposta deverá ser publicitada de acordo com as normas contidas no artigo 315.º do CCP, sendo essa publicidade um requisito de eficácia. -----

17. Nos termos estatutários o ato administrativo da modificação unilateral do contrato insere-se nas competências de gestão do Conselho de Administração -*cf.* artigo 11.º, n.º, alínea a) dos Estatutos da Resíduos do Nordeste. -----

18. Tratando-se de contrato cujo objeto prevê a prestação de serviços no espaço geográfico dos municípios de Bragança, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais, deve ser dado conhecimento da modificação proposta aos órgãos executivos municipais. -----

19. A despesa máxima previsível da modificação unilateral proposta, atendendo aos preços contratuais é de 1.817.043,20€ (um milhão, oitocentos e dezassete mil e quarenta e três euros e vinte cêntimos), encontrando-se a mesma inscrita nos documentos previsionais da Resíduos do Nordeste para o ano de 2022 e na rubrica de subcontratos. -----

## **III. PROPOSTA** -----

**Nos termos expostos, propõe-se a V. Exas., para deliberação em reunião do Conselho de**

Administração da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.: -----

- A. Determinar, nos termos do previsto nos artigos 311.º a 315.º do CCP e por motivos de interesse público, a modificação objetiva do contrato de "*prestação de Serviços Relativo à Exploração e Gestão de um Sistema de Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos*", celebrado com a FERROVIAL em 23 de maio de 2000, estabelecendo-se que o mesmo será renovado mensalmente até ao último dia do mês anterior ao mês da entrada em execução de novo contrato de prestação dos serviços, com um prazo máximo de 8 (oito) meses; -----
- B. Foi submetida a presente proposta de deliberação a tomar pelo Conselho de Administração à audiência prévia da cocontratante FERROVIAL SERVIÇOS S.A., e obtida resposta favorável à modificação contratual; -----
- C. Promover a publicidade da modificação unilateral do contrato, nos termos do artigo 315.º do CCP; -----
- D. Comunicar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração aos órgãos executivos dos municípios abrangidos pelo objeto do contrato que a compõem. ---
- E. Os órgãos executivos dos municípios abrangidos pelo objeto do contrato devem aprovar a presente modificação contratual e submeter a mesma à apreciação dos órgãos deliberativos municipais.”-----

Após análise e discussão da proposta transcrita, foi aprovada por unanimidade. -----

Ausentou-se da sala o Senhor Deputado Carlos Miguel Coelho Pereira. -----

## **2.6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM:-----**

### **2.6.1 - MUNICÍPIO DE VINHAIS. -----**

Foram presentes os documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, referentes ao ano de dois mil e vinte e um, previamente enviados a todos os Senhores Deputados, que apresentam os resultados seguintes: -----

- Total do ativo.....42.197.013,09 €-----  
- Património Líquido .....35.577.249,12 €-----

- Passivo.....	6.619.763,97 €-----
- Rendimentos .....	12.498.672,58 €-----
- Gastos .....	12.923.662,02 €-----
- Resultado líquido .....	- 424.989,44 €-----
- Recebimento (DFC) .....	14.310.667,72 €-----
- Pagamentos (DFC) .....	13.596.979,57 €-----
- Desempenho Orçamental – recebimentos.....	17.062.438,58 €-----
- Desempenho Orçamental – pagamentos .....	14.944.394,37 €-----
- Saldos iniciais do desempenho orçamental - orç .....	1.539.764,07 €-----
- Saldos iniciais do desempenho orçamental - op .....	500.379,03 €-----
- Saldos finais do desempenho orçamental - op. orç.....	2.118.044,21 €-----
- Saldos finais do desempenho orçamental – op. tesouraria.....	587.558,18 €-----

Após análise e discussão dos documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão referentes ao ano de dois mil e vinte e um, foram colocados a votação, tendo sido deliberado, por maioria aprová-los, com: -----

- Os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista e de todos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia. -----

- As abstenções dos Senhores Deputados da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR - PPD/PSD.CDS-PP. -----

**Entrou novamente na sala o Senhor Deputado Carlos Miguel Coelho Pereira. -----**

## **2.6.2 - PRORURIS - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VINHAIS, EM.-----**

Em cumprimento da alínea d), n.º 1, do art.º 42º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, foram presentes os documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão da ProRuris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, referentes ao ano de dois mil e vinte e um, previamente enviada aos Senhores Deputados, e que apresenta os seguintes resultados:

- Total do ativo.....	255.697,94 €-----
- Capital próprio .....	104.547,08 €-----

- Passivo.....	151.150,86 €-----
- Recebimentos.....	688.570,64 €-----
- Gastos .....	685.342,89 €-----
- Resultado líquido .....	3.227,75 €-----

Após análise e discussão dos documentos em causa, foram colocados a votação, tendo sido deliberado, por maioria e em minuta, aprová-los, com: -----

- Os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista e de todos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia. -----
- As abstenções dos Senhores Deputados da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR - PPD/PSD.CDS-PP. -----

**2.6.3 – CARNES DE VINHAIS – SOCIEDADE DE ABATE E TRANSFORMAÇÃO DE CARNE, EM. SA. -----**

Foram presentes os documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão da Carnes de Vinhais, Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, E.M. Sa, referentes ao ano de dois mil e vinte e um, previamente enviados aos Senhores Deputados.-----

Após análise e discussão dos documentos em causa, foram colocados a votação, tendo sido deliberado, por maioria aprová-los, com: -----

- Os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista e de todos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia -----
- As abstenções dos Senhores Deputados da bancada da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR - PPD/PSD.CDS-PP. -----

**2.7 - PESSOAL: -----**

**2.7.1 – RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º, 3.º E 4.º GRAUS E DESIGNAÇÃO DO JÚRI – PROPOSTA. -----**

Presente a este Órgão uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

aprovada por unanimidade em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia treze de abril do corrente ano, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que: -----

- a) A Assembleia Municipal de Vinhais, por deliberação de 30 de dezembro de 2021, aprovou a reorganização dos serviços municipais, bem como estabeleceu o modelo de estrutura orgânica – estrutura mista e estrutura flexível e definiu o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro; ---
- b) O n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, aplicável por força do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, impõe que os titulares dos cargos de direção intermédia sejam recrutados “[...] de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente”; -----
- c) O n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estatui que “...cabe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento...”;-----
- d) O Regulamento das competências e do procedimento de recrutamento de Dirigentes intermédios de 3.º e 4.º grau do Município de Vinhais consagra nos seus artigos 4.º e 8.º a área e requisitos de recrutamento, designadamente ser detentor de, pelo menos, 2 ou 1 ano de experiência profissional, respetivamente, em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira de técnico superior;-----
- e) Por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vinhais foram afetados/reatetados os trabalhadores do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vinhais às unidades orgânicas flexíveis; -----
- f) O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 20 de janeiro de 2022; -----
- g) O exercício de funções dirigentes nas Câmaras Municipais encontra-se regulado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adaptou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, à administração local, e subsidiariamente, pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação; -----
- h) Em 04 de fevereiro de 2022, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, foram designados, em regime de substituição, em razão da vacatura do lugar, pelo período

de 90 dias, ou até à conclusão do procedimento tendente à designação dos novos titulares, para os cargos de direção intermédia de 2.º, 3.º e 4.º graus;-----

- i) Para o efeito torna-se necessário preparar a abertura de procedimentos concursais para provimento dos citados cargos de direção intermédia de 2.º, 3.º e 4.º graus, nomeadamente com a designação do júri pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;-----
- j) O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

Face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, 20.º, 21.º e 27.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, todos na sua atual redação, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:** -----

- a) Autorizar o recrutamento dos cargos de direção intermédia de 2.º grau (Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais), de 3.º grau (Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural, Unidade dos Serviços Integrados da Presidência; Unidade de Administração Geral, Unidade de Recursos Humanos, Unidade Económica, Financeira e Patrimonial, Unidade de Ordenamento, Logística e Administração Direta, Unidade de Ambiente e Mobilidade e Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo) e de 4.º grau (Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo e Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social ), cumprindo-se os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, aplicável por força do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012 e os requisitos de recrutamento dos dirigentes intermédios de 3.º e 4.º grau, definidos na sessão da Assembleia Municipal de Vinhais, de 30 de dezembro de 2021 e publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 20 de janeiro de 2022; -----
- b) A designação do júri de recrutamento para todos os procedimentos concursais, nos termos do disposto nos n.º 2 e 3.º do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, constituído pelas seguintes personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, com formação académica, a saber:-----  
Presidente – Professora Doutora Cláudia Cristina Silva Costa (docente do IPB). -----

1.º vogal – Professora Doutora Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil (docente do IPB)-----

2.º vogal – Dra. Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro (Dirigente Intermédio de 2.º Grau de Administração Pública do Município de Chaves)-----

Suplentes – Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos (Chefe de Equipa Multidisciplinar) e Tiago Filipe da Silva Morais (Dirigente Intermédio de 3º Grau da Divisão Jurídica, Contraordenações e Execuções Fiscais do Município de Vila Flor).-

Caso a presente proposta mereça aprovação, remeta-se à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação do júri supra mencionado, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”-----

Após análise e discussão da proposta transcrita, foi aprovada por unanimidade. -----

## **2.8 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, AO ORÇAMENTO DA DESPESA, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES. ----**

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação foi presente para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, do montante de dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e um centimos (2.558.244,21 €), a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, do montante de dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e um centimos (2.558.244,21€), a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do valor de um milhão e vinte e nove mil euros (1.029.000,00 €) e 1.ª Revisão ao Plano de Atividades no valor de duzentos e catorze mil euros (214.000,00 €).-----

Após a breve explicação, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, os documentos em causa foram aprovados por maioria e em minuta com:-----

- Os votos favoráveis dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e União de Freguesia.-----

- A abstenção dos Senhores Deputados da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”. -----



## **2.9 – PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO ÀS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA DO CONCELHO DE VINHAIS. -----**

Presente à Assembleia Municipal uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade em reunião do Órgão Executivo realizada no dia treze de abril do corrente ano, cujo teor é o seguinte:-----

“Considerando que: -----

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; -----

- ✓ No artigo 38.º do mencionado diploma legal, sob a epígrafe “Novas competências dos órgãos das freguesias” estão elencadas as competências a descentralizar da Administração Direta do Estado para os órgãos das freguesias, a saber, instalação e gestão dos espaços cidadão em articulação com a rede nacional de lojas de cidadão e com os municípios, bem como aquelas que são transferidas pelos municípios nos domínios da gestão e manutenção de espaços verdes, limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, entre outras;
- ✓ O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, veio concretizar a transferência das competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelecendo os princípios a que a mesma está sujeita; -----
- ✓ A assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, não deliberou manter no âmbito de intervenção do município as competências referidas no n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, tendo sido as mesmas transferidas, automaticamente, para os órgãos das freguesias; -----
- ✓ Atualmente, a gestão e manutenção de espaços verdes, bem como a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros é competência dos órgãos das freguesias;-----
- ✓ Os órgãos das freguesias nem sempre dispõem de recursos financeiros suficientes para o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento das competências supra mencionadas; -----

- ✓ Na transferência de recursos financeiros para o cumprimento das competências deve ser tida em linha de conta a natureza e a dimensão das freguesias, considerando a respetiva população e capacidade de execução, sendo diferenciadas em função destes dois fatores; -
- ✓ Nos termos da alínea j) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”. -----

Face aos considerandos supra, e ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e para efeitos do previsto na alínea j) do número 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, propõe-se ao órgão executivo que delibere aprovar, bem como submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão autorize: -----

- a) A atribuição de um apoio financeiro às freguesias e uniões de freguesias do concelho de Vinhais, no valor total de € 300.000,00 (trezentos mil euros), para apoio na concretização das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, sendo atribuído, tendo em conta os critérios exarados no Anexo, que faz parte integrante da presente proposta, a saber: -----
  - 20%, distribuído de igual forma por todas as freguesias;-----
  - 50%, tendo em conta a área total da freguesia ou uniões de freguesias; -----
- b) 30%, atendendo à população residente (número apurado pelos Censos de 2021). --A celebração de Protocolos de Colaboração entre o Município de Vinhais e as Freguesias/Uniões de Freguesia, nos termos da minuta anexa à presente Proposta e que dela faz parte integrante. -----

Esta despesa tem cabimento orçamental na Rubrica 04050102 do Orçamento Municipal em vigor.”

A referida proposta vinha acompanhada da minuta do protocolo, cujo teor é o seguinte: -----

“**ENTRE:** -----

**MUNICÍPIO DE VINHAIS**, entidade equiparada a pessoa coletiva número 501 156 003, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Rua das Freiras, n.º 13, 5320-326, em Vinhais, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes, casado, titular do contribuinte fiscal n.º 176019510, doravante designado por **Município ou Primeiro Contraente;**

E -----

**JUNTA DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS** \_\_\_\_\_, entidade equiparada a pessoa coletiva número \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, titular do contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de \_\_\_\_\_ doravante designado por **Junta de Freguesia ou Segunda Contraente**; -----

É acordado e livremente celebrado o presente Protocolo de Colaboração, o qual se rege pelas cláusulas seguintes: -----

### **Cláusula Primeira**

#### **Objeto**

O presente protocolo tem por objeto o apoio financeiro concedido pelo Município de Vinhais para a Junta de Freguesia de \_\_\_\_\_, para a concretização da gestão e manutenção de espaços verdes, bem como a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros (alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril). -----

### **Cláusula Segunda**

#### **Objetivos**

O presente protocolo tem como objetivo ajudar as Juntas de Freguesia/União de Freguesia a cumprir os fins a que se propuseram alcançar, visto que nem sempre dispõem de meios financeiros suficientes para o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento de tal missão.

### **Cláusula Terceira**

#### **Critérios de Atribuição do Apoio**

1 – No apoio financeiro concedido pelo Município para o cumprimento das competências identificadas na Cláusula Primeira é tida em linha de conta a natureza e a dimensão das freguesias, considerando a respetiva população e capacidade de execução, sendo diferenciadas em função destes dois fatores. -----

2 - A atribuição do apoio financeiro às freguesias e uniões de freguesias do concelho de Vinhais, no valor total de € 300.000,00 (trezentos mil euros), será atribuído, tendo em conta os critérios exarados no Anexo, que faz parte integrante do presente Protocolo, a saber: -----

- 20%, distribuído de igual forma por todas as freguesias;-----
- 50%, tendo em conta a área total da freguesia ou união de freguesias;-----
- 30%, atendendo à população residente (número apurado pelos Censos de 2021).

### **Cláusula Quarta**

#### **Obrigações do Primeiro Contraente**

O Primeiro Contraente obriga-se a transferir para a Segunda Contraente o valor total de € \_\_\_\_\_, em 2022, em 2 (duas) prestações, de igual valor, sendo que a primeira será transferida até 31 de maio, e a segunda até 30 de setembro de 2022. -----

#### **Cláusula Quinta**

##### **Obrigações da Segunda Contraente**

1 – A Segunda Contraente deverá facultar ao Município todas as informações e elementos necessários ao cumprimento dos termos do presente protocolo. -----

2 - É da exclusiva responsabilidade da Segunda Contraente a gestão das verbas consignadas no presente protocolo, de acordo com os objetivos enunciados. -----

3 - A Segunda Contraente compromete-se a apresentar à Primeira Contraente até ao final do mês de dezembro de 2022, um relatório com a explicitação dos resultados alcançados, mencionando todas as tarefas, no âmbito das competências identificadas na Cláusula Primeira, que foram implementadas ou executadas com o apoio atribuído pelo Município de Vinhais. -----

#### **Cláusula Sexta**

##### **Revisão ao Protocolo**

O presente protocolo pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Contraente devido a imposição legal ou ponderoso interesse público. -----

#### **Cláusula Sétima**

##### **Denúncia, Incumprimento, Resolução e Sanções**

1 - As partes podem proceder à denúncia do presente protocolo, por escrito, com antecedência não inferior a 90 dias, quer por incumprimento da contraparte, quer por razões de relevante interesse público, devidamente fundamentadas. -----

2 - O incumprimento pela Segunda Contraente do estabelecido no presente Protocolo constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Contraente e implica a devolução dos montantes recebidos. -----

#### **Cláusula Oitava**

##### **Vigência do Protocolo**

O presente protocolo produz efeitos a partir data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período. -----

#### **Cláusula Nona**

##### **Disposições Finais**

1 - As dúvidas emergentes da interpretação do presente Protocolo serão resolvidas por acordo entre as partes. -----

2 - Não existindo acordo entre as partes serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Vinhais.-----

A minuta do presente Protocolo foi aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em \_\_\_\_\_, e em reunião da Junta de Freguesia no dia \_\_\_\_\_, autorizado em sessão da Assembleia Municipal de \_\_\_\_\_, e pela Assembleia de Freguesia de \_\_\_\_\_.

O presente Protocolo foi impresso em duplicado, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes intervenientes, ficando um exemplar na posse de cada uma.”-----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel, na qualidade de representante dos Presidentes da Junta de Freguesia e Uniões de Freguesia, para agradecer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a iniciativa que teve para celebrar estes protocolos com as Juntas de Freguesia para poderem proceder à limpeza dos caminhos agrícolas. Mais disse que entende todos os constrangimentos que o Senhor Presidente referiu, no entanto considera que a atribuição da verba é um valor diminuto, face àquilo que todas as Juntas de Freguesia necessitam. Para finalizar solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que fosse elaborada uma calendarização anual para disponibilizar os serviços da motoniveladora, a todas as Freguesia do Concelho. -----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que apesar de todos estes constrangimentos decorrentes da transferência de competências, e o facto de o orçamento de estado ainda não estar aprovado, tudo fará para ajudar as Juntas de Freguesia, pelo que a celebração destes protocolos foi a forma legal de se poder ajudar de imediato. Relativamente à motoniveladora irá ser elaborado um calendário para poder prestar serviço em todas as Freguesias. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, eram dezasseis horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. --